

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 7.1- Os encargos financeiros com o presente correrão por conta da dotação _____ e estão suportados pela Nota de Empenho nº _____.
 7.2- Fica eleito o foro desta Capital, através de uma de suas varas da Fazenda Pública, para dirimir todo e qualquer procedi-mento oriundo deste ajuste que não puder ser resolvido pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.
 E, para constar, lavrou-se o presente Termo em três vias de igual teor, o qual lido e achado conforme vai assinado pelas partes, com as testemunhas abaixo a tudo presentes.
 São Paulo, ___ de _____ de 2015

Diretora
 Núcleo de Fomentos Culturais _____(representante jurídico)____
 Secretária Municipal de Cultura _____
 _____(núcleo artístico)____
T E S T E M U N H A S:

 R.G. nº _____ R.G. nº _____

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUÉ-SE: EDITAL 2015-1-073
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, 473 - 10 ANDAR
2015-0.026.729-1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 APENACAO:AP.25.010.0025/2015 25. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:13.410.297/0001-05 MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP TIPO:ADVERTENCIA DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PENALIDADE DE ADVERTENCIA POR ATRASO DE 23 DIAS NA ENTREGA DO MATERIAL.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

TESTE DE SELEÇÃO DE INSTRUMENTISTAS PRÉ-PROFISSIONAIS DA ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO

2015-0.098.700-6. A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO comunica que, nos termos do artigo 19 da Lei nº. 11.227, de 19/06/1992, estarão abertas, após a publicação deste, as inscrições para seleção pública de candidatos a Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra (Suplentes), que exercerão atividades de desenvolvimento musical, junto à Orquestra Experimental de Repertório.

1- INFORMAÇÕES GERAIS
 O teste destina-se a preencher 2 VAGAS do naipe de TROMBONES, 2 VAGAS do naipe de VIOLONCELOS e compor a lista de Suplência de Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra, para os seguintes instrumentos: VIOLINOS – VIOLAS – FLAUTAS – OBOÉS – CLARINETES - FAGOTES – TROMPETES.

1.1 - A Comissão de Avaliação de Músicos que realizará a Seleção será constituída pelo Regente Titular da Orquestra, pelo seu Regente Assistente e pelos Instrumentistas Professores/Monitores de Orquestra, de seus respectivos naires.

1.2 - O Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra exercerá suas atividades junto à Orquestra Experimental de Repertório por um período de até 04 (quatro) anos, tendo como carga horária 20 (vinte) horas semanais.

1.2.1 - Esse período de até 04 (quatro) anos poderá ser prorrogado por até mais 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 21 e seu parágrafo único da Lei nº. 11.227 de 1992, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 27.

1.2.2 - Ao final de cada período de 12 (doze) meses de atividades, o Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, terá o seu desempenho avaliado pela Comissão de Avaliação de Músicos, segundo o disposto no artigo 25 da Lei acima citada, devendo apresentar, na oportunidade, o comprovante de estudo referido no inciso II, do artigo 18 da Lei, sob pena de exclusão.

1.3 - Com o implemento dos prazos estipulados, cessará a atividade do Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, junto à Orquestra Experimental de Repertório.

1.4 - Poderá ocorrer o desligamento do Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, a seu pedido ou a critério da Administração, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

1.4.1- Ocorrerá também o desligamento do Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, pela Administração, por: (i) comportamento inadequado ao normal funcionamento da Orquestra; (ii) quando for verificado, a qualquer tempo, que o seu desempenho não corresponde às necessidades artísticas da Orquestra; (iii) quando ocorrer a reincidência de falta injustificada em apresentação pública.

1.5 - Ao Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra será assegurada Bolsa-Auxílio mensal correspondente ao valor da referência AA-02 e ajuda de custo mensal, destinada à manutenção e conservação de instrumentos, materiais e indumentárias, fixada em 20% da referência AA-22.

1.6 - O exercício, pelo Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra, de atividades de desenvolvimento musical, junto à Orquestra Experimental de Repertório, não configura vinculação empregatícia.

1.7 - No caso de participação de candidato que tenha vínculo familiar com membro da Comissão de Avaliação, o mesmo deverá comunicar essa situação no ato de sua inscrição, sendo que, nestes casos, o referido Avaliador deverá retirar-se da banca examinadora e abster-se de votar.

2 - DAS INSCRIÇÕES
 2.1 - O período de inscrição iniciará imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial da Cidade até a data de 15 de maio de 2015, exclusivamente por meio eletrônico. O candidato deve preencher e assinar a Ficha de Inscrição e o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Som e Representação Artística, disponíveis no site www.theatromunicipal.org.br e enviá-las ao endereço inscrição.oer@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo mesmo e-mail.

2.2 - São condições para inscrição:
 2.2.1 - Ter no mínimo 14 (quatorze) anos de idade e no máximo 26 (vinte e seis) anos de idade completos até a data de realização do teste

2.2.2 - Estar estudando música em curso superior, curso técnico ou livre, em escola pública ou particular, ou com professor particular.

2.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:
 2.3.1 - Cópia simples de seu RG e CPF ou de seu Responsável. No caso de candidato estrangeiro, cópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

2.3.2 - Comprovação de que o candidato é estudante de música conforme o item 2.2.2.

2.3.2.1 - A comprovação de que o candidato estuda com professor particular será feita por declaração na qual conste o nome completo do professor, nome artístico (opcional), endereço e número do RG. É obrigatória a apresentação do comprovante de estudos no dia da inscrição.

2.3.3 - Currículo Vitae digitado com destaque para as atividades didáticas e práticas musicais.

2.3.4 - O candidato estrangeiro deverá apresentar prova de sua regularidade no país, caso contrário não poderá fazer a inscrição.

3 - DAS PROVAS
 3.1 - O Teste de Seleção constará de:
 3.1.1- Execução de peça de livre escolha do candidato.

Observação: Para candidatos de violino entre 21 e 26 anos a obra de livre escolha deverá ser obrigatoriamente um concerto romântico.

3.1.2 – Para as obras de confronto é obrigatório pianista acompanhador às dispensas do candidato.

3.1.3 – Execução de obra de confronto, a saber:
 Violinos: Um concerto de Mozart a escolha do candidato (1º movimento com cadência)
 Violas: F.A.Hoffmeister - Concerto para viola em ré maior (1º movimento)
 Violoncelos: J.Haydn – Concerto para violoncelo em dó maior (1º movimento com cadência)
 Flautas / Piccolo: W.A.Mozart - Concerto para flauta em sol maior (1º e 2º movimentos com cadência) ou Concerto para flauta em ré maior 1º e 2º movimentos com cadência)
 Piccolo (obrigatório para todos os candidatos):
 A.Vivaldi - Concerto para piccolo em dó maior (1º e 2º movimentos)
 Oboés: J.Haydn - Concerto para oboé em dó maior (1º movimento) ou
 A. Vivaldi – Concerto para oboé em lá menor (1º movimento)
 Clarinetes: W.A.Mozart - Concerto para clarinete em lá maior K.622 (1º movimento)
 Fagotes: W.A.Mozart - Concerto para fagote em si bemol maior K.191 (1º movimento com cadência)
 Trompetes: J.N.Hummel - Concerto para trompete em mi bemol maior (1º movimento)
 Trombones: A.Guilment - Morceau symphonique, op.88
 3.2 - O Teste terá caráter eliminatório e classificatório.
 3.3 - O Teste será realizado na Sala do Auditório (Sala 25) da Escola de Música de São Paulo, na Praça das Artes, localizada à Avenida São João, 281, 1º. Andar, Centro, São Paulo, no dia e horários abaixo estipulados:

Data: 17 de maio de 2015 (domingo)
 Violinos – das 09h às 12h
 Violas – das 13h às 14h
 Violoncelos – das 14h às 15h
 Oboés – das 15h às 15h30min
 Clarinetes: das 15h30min às 16h
 Flautas – das 16h às 17h
 Fagotes – das 17h às 17h30min
 Trompetes – das 17h30min às 18h30min
 Trombones – das 18h30min às 19h30min
 3.3.1 - O candidato deverá comparecer ao local do Teste munido de seu instrumento e de documento de identidade, 30 (trinta) minutos antes do início previsto para o Teste.
 3.4 - Não será admitido para a realização do Teste o candidato que se apresentar sem o documento de identificação.
 3.5 - O não comparecimento do candidato ao Teste implicará na sua automática exclusão da seleção.
 4 - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
 4.1 - Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Músicos, conforme item 1.1 do presente Edital.
 4.2. - As provas serão gravadas a fim de permitir a interposição de eventuais recursos e garantir a lisura do presente processo seletivo.
 4.3 - O resultado preliminar será divulgado na data provável de 20 de maio de 2015, no Diário Oficial da Cidade, por meio de lista contendo os nomes e documento de identificação dos instrumentistas. Será autorizada a interposição de recursos contra o resultado preliminar da Banca, mediante o requerimento devidamente justificado a ser entregue na Sede da OER, de segunda, quarta ou sexta-feira, até o dia 27 de maio, às 17h. O resultado final deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade na data provável de 02 de junho de 2015. Não será permitido o recurso de um candidato sobre a aprovação ou reprovação de qualquer outro candidato.
 4.4 - O chamamento dos selecionados poderá ocorrer logo após a publicação no Diário Oficial da Cidade, da homologação do resultado da seleção pública pelo Diretor Geral da Fundação Teatro Municipal de São Paulo. Os Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra selecionados serão chamados conforme a disponibilidade de vagas do referido instrumento.
 4.5. - A Fundação Teatro Municipal de São Paulo, quando da divulgação do resultado preliminar e do resultado final, publicará uma lista com os nomes dos selecionados e seus respectivos números de inscrição e documentos de identificação, de acordo com cada instrumento, e uma lista com os nomes dos não-selecionados, sendo que o candidato não selecionado, caso possua interesse, poderá comparecer à sede da OER e solicitar vistas à sua nota final e também à gravação, caso esta tenha sido realizada.
 4.6 - O teste terá validade de 1 (um) ano, sendo que após esse período nova lista de suplência deverá ser formada.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 5.1 - A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos termos e condições do presente comunicado. Por ocasião da inscrição, o candidato concorda com o registro de sua voz/imagem, que terá por finalidade exclusiva garantir a lisura do processo seletivo e garantir e viabilizar a análise e interposição de recurso.

5.2 - A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato, bem como a sua condição de não-profissional.
 5.3 - Os Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra estarão sujeitos aos descontos, penalidades e demais legislações aplicáveis à espécie.
 5.4 - À Comissão de Avaliação de Músicos caberão os casos omissos, durante a realização do processo seletivo.
 5.5 - Caberá ao Diretor Geral da Fundação Teatro Municipal de São Paulo a homologação dos resultados finais da Seleção.
 5.6. - A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele convocado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

Composição da Comissão de Avaliação de Músicos para Seleção de Instrumentistas Pré-Profissionais Suplentes da Orquestra Experimental de Repertório, a ser realizado no dia 17 de maio de 2015, domingo, na Sala do Auditório (Sala 25), Escola de Música de São Paulo, Praça das Artes, localizada à Avenida São João, 281, 3º. Andar, Centro/SP, em conformidade com os artigos 19 e 34 da Lei nº. 11.227/92.

Regente Titular:	Carlos Eduardo Moreno
Regente Assistente:	Yuri Azevedo
Professor de Violino (Spalla):	Cláudio Micheletti
Professora de Viola:	Estela Cerezo Ortiz
Professor de Violoncelo:	Júlio Cerezo Ortiz
Monitor de Oboé:	Rodolfo Hatakeyama
Professora de Flauta:	Paula Manso
Professor de Madeiras/Clarinetes:	Alexandre Travassos
Monitor de Fagote:	José Eduardo Flores
Professor de Trompete:	Luciano Melo
Professor de Trombone:	João Paulo M. Moreira

SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 0 a 3 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
 SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 4 a 5 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamaeideira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
 COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.
 ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:
 Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Frango.
 Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha e Carne Bovina.
 Quarta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Berinjela, Feijão e Carne Bovina.
 Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba e Frango.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).
 2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.
 3. Feijão: utilizar somente o caldo.
 LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Abacate.
 Quarta-feira: Mamão.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
 SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 6 a 7 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:
 Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.
 Quinta-feira: Biscoito Salgado
 Sexta-feira: Feriado.
 COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).
 ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:
 Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu. Frango e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Ovo e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Berinjela, Feijão, Carne Bovina e Banana.
 Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango e Mamão.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).
 2. Feijão: deverá ser amassado.
 3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
 LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:
 Segunda-feira: Arroz ou Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina, Feijão e Abacate.
 Terça-feira: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Ovo e Mamão.
 Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Berinjela, Carne Bovina e Banana.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).
 2. Feijão: deverá ser amassado.
 3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 8 a 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 8 a 11 meses
 Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.
 Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.
 Quinta-feira: Biscoito Salgado.
 Sexta-feira: Feriado.
 COLAÇÃO: 8 a 11 meses
 - Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
 ALMOÇO: 8 a 11 meses
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba Cozida e Banana.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Acelga e Mamão.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses
 Segunda-feira: Leite Integral.
 Terça-feira: Leite Integral.
 Quarta-feira: Leite Integral.
 Quinta-feira: Leite Integral batido com Fruta.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.
 2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.
 3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 4. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
 JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses
 Segunda-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina, Abobrinha Cozida e Abacate.
 Terça-feira: SOPA: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Gelatina.
 Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Berinjela Refogada e Mamão.
 Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Berinjela, Carne Bovina e Banana.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
 3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
 4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
 SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária: 2 a 6 anos:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 2 a 6 anos
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 COLAÇÃO: 2 a 6 anos
 - Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 0 a 3 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
 SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 4 a 5 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamaeideira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
 COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.
 ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:
 Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Frango.
 Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha e Carne Bovina.
 Quarta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Berinjela, Feijão e Carne Bovina.
 Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba e Frango.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).
 2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.
 3. Feijão: utilizar somente o caldo.
 LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Abacate.
 Quarta-feira: Mamão.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
 SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 6 a 7 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:
 Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.
 Quinta-feira: Biscoito Salgado
 Sexta-feira: Feriado.
 COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).
 ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:
 Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu. Frango e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Ovo e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Berinjela, Feijão, Carne Bovina e Banana.
 Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Frango e Mamão.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).
 2. Feijão: deverá ser amassado.
 3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 8 a 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 8 a 11 meses
 Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.
 Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.
 Quinta-feira: Biscoito Salgado.
 Sexta-feira: Feriado.
 COLAÇÃO: 8 a 11 meses
 - Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
 ALMOÇO: 8 a 11 meses
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba Cozida e Banana.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Acelga e Mamão.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses
 Segunda-feira: Leite Integral.
 Terça-feira: Leite Integral.
 Quarta-feira: Leite Integral.
 Quinta-feira: Leite Integral batido com Fruta.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.
 2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.
 3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 4. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
 JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses
 Segunda-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina, Abobrinha Cozida e Abacate.
 Terça-feira: SOPA: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Gelatina.
 Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Berinjela Refogada e Mamão.
 Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Berinjela, Carne Bovina e Banana.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
 3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
 4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
 SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária: 2 a 6 anos:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 2 a 6 anos
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 COLAÇÃO: 2 a 6 anos
 - Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 0 a 3 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
 SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 4 a 5 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamaeideira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
 COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.
 ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:
 Segunda-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Frango.
 Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha e Carne Bovina.
 Quarta-feira: Arroz ou Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Berinjela, Feijão e Carne Bovina.
 Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba e Frango.
 Sexta-feira: Feriado.
 Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).
 2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.
 3. Feijão: utilizar somente o caldo.
 LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Abacate.
 Quarta-feira: Mamão.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
 SEMANA DE 27/04 a 01/05/2015
 Faixa Etária 6 a 7 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:
 Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.
 Quinta-feira: Biscoito Salgado
 Sexta-feira: Feriado.
 COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Laranja.
 Sexta-feira: Feriado.
 Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, cou